



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PORTARIA Nº 039, DE 07 DE MAIO DE 2024.

REVOGA A CONCESSÃO DA LICENÇA DA SERVIDORA PATRÍCIA BORGES DE MEIRELES E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que todo ato administrativo está sujeito aos princípios da motivação;

CONSIDERANDO que as licenças são períodos de interrupção ou suspensão do exercício do cargo público em razão de motivos previstos na legislação estatutária a ocorrer nos prazos e condições estabelecidos em lei, possuindo tais afastamentos natureza particular, autorizados mediante caráter personalíssimo ao servidor;

CONSIDERANDO que a licença não remunerada é ato de concessão tipicamente discricionário, competindo ao Administrador Público avaliar acerca da conveniência e oportunidade do afastamento do servidor;

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar o quadro efetivo de servidores com o chamamento de todos os licenciados sem remuneração para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO que há necessidade de suprir o efetivo do quadro de servidores com vistas a garantir a continuidade da prestação do essencial serviço público;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cuitégi está necessitando auxiliares de serviços para execução das atribuições pertinentes ao cargo;

CONSIDERANDO que a Poder Executivo de Cuitégi tem primado pelo aproveitamento dos servidores efetivos, evitando, assim, outras formas de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à servidora Patrícia Borges de Meireles, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cuitégi, com matrícula n.º 900.172, e DETERMINAR o retorno da servidora às atividades do seu cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º. Caso a servidora não compareça ou apresente no prazo estabelecido no artigo anterior, considerar-se-á como abandono de cargo, devendo incorrer no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 07 de maio de 2024.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 07 de maio de 2024.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito Constitucional

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de nº **009/2024**, do tipo menor preço, para: Contratações/Locações de veículos diversos, com e sem condutores, destinados a diversos setores da Administração até dezembro de 2024. Abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **24.05.2024**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. **JUSTIFICATIVA:** Adequação de prazo mínimo conforme estabelecido no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021 Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitégi - PB, 02 de maio de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Prestação de serviços de “OFICINA DE VIOLÃO” presencialmente, com jovens aprendizes, atendidos pelo **PROGRAMA SCFV**” até dezembro de 2024, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas a serem distribuídas pelo contratante. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **TIAGO DE SOUSA XAVIER - MEI** – CNPJ 42.400.120/0001-26 - R\$ 11.296,00 – ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.

Cuitegi - PB, 02 de maio de 2024.

LIDIANE COELHO DA COSTA – Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de “OFICINA DE VIOLÃO” presencialmente, com jovens aprendizes, atendidos pelo **PROGRAMA SCFV**” até dezembro de 2024, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas a serem distribuídas pelo contratante. **DESIGNO** as servidoras **JAQUELINE SARAIVA SANTOS** e **ELIZÂNGELA SANTOS DO NASCIMENTO**, como Fiscal e Gestora, respectivamente, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Cuitegi - PB, 03 de maio de 2024

LIDIANE COELHO DA COSTA – Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **DV00003/2024**. **OBJETO:** Prestação de serviços de “OFICINA DE VIOLÃO” presencialmente, com jovens aprendizes, atendidos pelo **PROGRAMA SCFV**” até dezembro de 2024, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas a serem distribuídas pelo contratante. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete da Gestora **RATIFICAÇÃO:** Gestora, em 02.05.2024.

LIDIANE COELHO DA COSTA – Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de “OFICINA DE VIOLÃO” presencialmente, com jovens aprendizes, atendidos pelo **PROGRAMA SCFV**” até dezembro de 2024, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas a serem distribuídas pelo contratante. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº **DV00003/2024**. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / FNAS / 20.900 / 910 - 08.244.0010.2046 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA** 31.12.2024. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI e **TIAGO DE SOUSA XAVIER - MEI**, CNPJ 42.400.120/0001-26 CT Nº **104/2024 – 03.05.2024** - R\$ 11.296,00 – onze mil duzentos e noventa e seis reais.

LIDIANE COELHO DA COSTA – Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 055 – MAI/2024
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024**